



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 139/2025  
Licitação nº 05/2025

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 05/2025/CMC

<b>1. Identificação do requisitante</b>
---

<b>1.1. Órgão requisitante:</b> Câmara Municipal de Conchal - SP
--

<b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Yago Henrique Ferreira de Godoi
---

<b>1.3. E-mail (oficial):</b> tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br
--

<b>1.4. Problema:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos para a Câmara Municipal de Conchal, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
--

<b>1.5. Forma de contratação sugerida:</b> Direta
---

<b>2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso</b>
--

2.1.1. A contratação do serviço de encadernação se justifica pela necessidade de organização, preservação e apresentação adequada dos documentos da Câmara Municipal de Conchal.
--

2.1.2. A encadernação garante a integridade dos documentos, facilita o manuseio e o armazenamento, além de contribuir para a padronização e organização do arquivo documental.
--

2.1.3. Documentos encadernados de forma organizada permitem um acesso mais eficiente por parte de agentes fiscalizadores e demais interessados, promovendo transparência e agilidade nas consultas.
---

<b>2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada</b>
--

Un.	Tipo	Descrição do item(ns)
SV	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos para a Câmara Municipal de Conchal, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **3. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)**

**4.1. Valor estimado da contratação:** a ser avaliado

**4.1.1. Valor estimado custeio:** a ser avaliado

**4.1.2. Valor estimado investimento:** não se aplica.

**4.2. Dotação orçamentária (código):**

**4.3. Valor da dotação global:** a ser avaliado.

**4.4. Plano Orçamentário:** a ser avaliado.

**4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:** a ser avaliado.

**4.5.1. Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.

**4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e complementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 07 de fevereiro de 2025.

**Yago Henrique Ferreira de Godoi**  
**Presidente**

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*